

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
(Realizada no dia 14 de julho de 2022)

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da 1ª Câmara Cível, às 9h00min, **em sessão telepresencial**. Presentes o Des. **Luís Camolez** (Presidente, em exercício), a Desª **Denise Bonfim** (membro da 2ª Câmara Cível), para julgamento de processos residuais e, a Desª **Regina Ferreira** (Membro da 2ª Câmara Cível), convidada para compor o *quorum*, ante a ausência justificada da Desª Eva Evangelista e seu sucessor Des. Francisco Djalma, e o Des. **Júnior Alberto** (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quorum*, ante a ausência justificada do Des. Laudivon Nogueira e seus respectivos sucessores. Presente o Procurador de Justiça Getulio Barbosa de Andrade.

Ata da 18ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de junho de 2022, aprovada sem ressalvas, dispensada a leitura.

JULGAMENTOS

1) Apelação Cível 0700736-20.2021.8.01.0007 de Xapuri/Vara Única - Cível. Apelante: Clemilton Almeida de Lima, Apelado: Alcimar Ferreira de Almeida. Relator o Exmo. Sr. Desembargador LUÍS CAMOLEZ. Decisão: “DECIDE A PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” Participaram do julgamento a Desª. Regina Ferreira (Membro da 2ª Câmara Cível), convidada para compor o *quorum*, ante a ausência justificada da Desª Eva Evangelista e seu sucessor Des. Francisco Djalma, e o Des. Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quorum*, ante a ausência justificada do Des. Laudivon Nogueira e seus respectivos sucessores.

VISTA

2) Apelação Cível 0010579-20.2011.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelante: Juvenal José Andrade, Apelado: Thiago Moisés Maia Lisboa. Relatora a Exma. Sra. Desembargadora DENISE BONFIM. Motivo: “APÓS VOTAR A DESª. RELATORA PELO PROVIMENTO AO APELO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELA DESª REGINA FERRARI, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JUNIOR ALBERTO. SUSPENSO O JULGAMENTO EM 14.07.2022.” Participaram do julgamento a Desª. Regina Ferreira (Membro da 2ª Câmara Cível), convidada para compor o *quorum*, ante a ausência justificada da Desª Eva Evangelista e seu sucessor Des. Francisco Djalma, e o Des. Júnior Alberto (Membro da 2ª Câmara Cível), convidado para compor o *quorum*, ante a ausência justificada do Des. Laudivon Nogueira e seus respectivos sucessores.

ADIADOS

Pela Desembargadora DENISE BONFIM: Apelação Cível 0700811-82.2018.8.01.0001 de Rio Branco/4ª Vara Cível.

Pelo Desembargador LUÍS CAMOLEZ: Apelação Cível 0701593-84.2021.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 10h40min. Do que, para constar eu, *Belª*. Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Secretária, lavrei a presente ata que vai

assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0002323-42.2021.8.01.0000

1247493v2